OFÍCIO N° 718/2018

Jaciara-MT, 06 de dezembro de 2018.

DE: Secretaria Municipal de Assistência Social

PARA: Prefeito Municipal
Sr. ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio deste, solicitar abertura de processo licitatório na modalidade dispensa de licitação, tendo como objeto a **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e locação de equipamento Rolo Compactador para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Jaciara-MT"**.

Justificamos a necessidade da contratação para que possam ser supridas as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo que tem o intuito de manter conservadas as estradas pavimentadas, além de possibilitar que possam ser pavimentadas aquelas onde ainda não haja asfaltamento, para que se possa manter boas condições de trafegabilidade e acessibilidade tanto de veículos como de pedestres em todo território municipal.

Desta forma, foi elaborada a relação, anexa ao presente, a qual foi devidamente cotada em 3 (três) fornecedores.

Segue em anexo também, o Termo de Referência, constando inclusive a dotação orçamentária, fornecida através do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT.

Sem mais para o momento, e na certeza da atenção de V.Exa. a mais esta relevante causa, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JANIO ATANÁSIO DE SOUZA
Secretario Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e locação de equipamento Rolo Compactador para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Jaciara-MT".**

2. DA JUSTIFICATIVA

Justificamos a necessidade da contratação para que possam ser supridas as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo que tem o intuito de manter conservadas as estradas pavimentadas, além de possibilitar que possam ser pavimentadas aquelas onde ainda não haja asfaltamento, para que se possa oferecer aos munícipes jaciarenses, boas condições de trafegabilidade e acessibilidade tanto de veículos como de pedestres em todo território municipal.

3. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

3.1. As especificações do objeto/serviço a ser prestado deverão compreender as especificações mínimas contidas abaixo:

Item	Cód. do TCE	Descrição do item	Qtd	Período da Locação	Valor Unit.	Valor Total
1	00013308 Uf: 1091	Locação de equipamento Rolo Compactador	200	04 meses	R$ 160,00	R$ 32.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 32.000,00**

Obs.: Caso os produtos entregues pela Licitante vencedora não atendam às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de Jaciara os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Local de entrega: os serviços deverão ser entregues no Município de Jaciara-MT.
4.2. Prazo da prestação dos serviços: em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
4.3. Prazo de pagamento: em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra/Serviço;
5.2. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado, inclusive frete e seguro desde a origem até sua entrega definitiva no local estabelecido na Ordem de Compra/Serviço;
5.3. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.4. Substituição do serviço prestado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso não atenda às especificações contidas neste Edital.

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho, bem como atestar a nota fiscal/fatura após a aquisição dos produtos, objeto desta licitação;
6.2 Efetuar o pagamento à Contratada;
6.3 Aplicar à Contratada as penalidades previstas neste Edital e na legislação pertinente, quando for o caso;
6.4 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
6.5 Documentar as ocorrências havidas;
6.6 Determinar a regularização das faltas e defeitos observados na execução do objeto da Licitação.
6.7 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, obtida através de contato com o Setor de Contabilidade desta Prefeitura que poderá cobrir as despesas relacionadas à referida locação, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01.06.01.15.122.0017.2034.0000.3.3.90.39.00 Manutenção e Encargos com a Secretaria de Infraestrutura.

01.06.01.17.512.0021.2054.0000.3.3.90.39.00 Manutenção e Encargos com DAE.

01.09.01.18.122.0008.2028.0000.3.3.90.39.00 Manutenção e Encargos com Secretaria de Agricultura.

8. FISCAL

8.1. Ficará responsável pela fiscalização do Contrato o funcionário público municipais da Prefeitura Municipal de Jaciara, Sr. **ANDERSON ROBERTO FRANÇA SOBRINHO** designado como **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo através da **Portaria nº 078/2018, de 23 de Fevereiro de 2018**, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso das aquisições, que de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67, da Lei nº 8.666/93, com suas ulteriores alterações.

Jaciara/MT, 06 de dezembro de 2018

JANIO ATANÁSIO DE SOUZA
Secretario Municipal de Infraestrutura e Urbanismo